



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 196/2019

REFERENDA OS CANCELAMENTOS ESPECIAIS DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 446ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 21/11/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - Cancelar as inscrições dos profissionais abaixo relacionados, autorizadas pela Exmo. Sr. Presidente do COREN/RS, tendo em vista a documentação apresentada pelos mesmos e Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica. Parágrafo único: os cancelamentos se darão a partir do ano especificado para cada profissional, em coluna própria na tabela abaixo, conforme documentação de cada profissional.

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA HELENA LUKIANSKI	0032949
2	TAIANE FREITAS DE FRAGA SOUZA	0360010

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANA CRISTINA DRESCH	0285976
2	ADRIANA SOARES	0120858
3	ALINE DA SILVA CARDOSO	0166155
4	ALINE DUARTE DO NASCIMENTO	0347975
5	BARBARA FRANCINE AGERTE	0745129
6	CLAUDINE GOMES RODRIGUES	0783396
7	CLEUSA REGINA NEVES	0297701
8	ELIANA PAULA DA SILVA	0195079
9	ELISANDRA FERREIRA	0210504
10	ESTIFANE MADEIRA MARQUES	0579494
11	FABIO FRANCISCO COSTA	0265886
12	JAQUELINE COELHO	0326196

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 196/2019

13	LEILA COUTO SANTANA	0881052
14	LETICIA TREZECIAK ROCHA	0187316
15	LILIAN ANDREA BOFF MACHADO	0043560
16	SANDRA MARIA FERNANDES CONSUL	0210417
17	SINARA SILVEIRA DO CARMO	0348355
18	TAGIANNE BRASIL SILVA PARANHOS	0571011
19	VANIA CORDOVA DA SILVA	0629349
20	VERA LUCIA DA SILVA SANT ANNA	0120763

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALMIRA MARIA GONCALVES PEREIRA	0282388
2	CARLOS KULLMANN DUARTE	0058714
3	CLAUDIA REGINA GUIMARAES	0061327
4	JOSE PAULO SOARES	0118627
5	JUCARA TEREZINHA S. DE CAMPOS	0194353
6	KATIA SILVEIRA NUNES	0263295
7	LEILA COUTO SANTANA	0155326
8	LUIZ CARLOS DA SILVA	0093210
9	MARCIA PIRES DE MATTOS	0088890
10	MARIA ELIANE MARTINS TAVARES	0284307
11	SUZANA DINIZ MELLO	0117572
12	TIMOTEO LEMOS DOS SANTOS	0159703
13	VERA LUCIA DA SILVA SANT ANNA	0181308
14	VERA LUCIA FEITOSA	0301733
15	VILCA MUNHOZ EZEQUIEL	0236731

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 196/2019

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

NELCI DIAS DA SILVA

COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)